



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA CAMPUS
EUNÁPOLIS

Chamada Pública Nº 03/2020

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, Campus Eunápolis, com base no Edital de Chamada Interna Nº 11/2020/PROEX/PRPGI/IFBA, divulga a Chamada Pública nº 03/2020, destinada aos discentes do IFBA/Campus Eunápolis.

1. DO OBJETIVO

A presente chamada destina-se a estudantes matriculados em cursos de ensino superior, integrado e subsequente, nas diferentes áreas de conhecimento para atuação como bolsistas nos projetos contemplados pelo edital nº 11/2020 das pró-reitorias de Extensão(PROEX) e Pesquisa, Pós-graduação, e Inovação (PRPGI) para apoio a projetos de pesquisa e extensão destinados à prevenção de enfrentamento à Covid-19.

A bolsa não gerará vínculo empregatício entre o bolsista e o IFBA, de acordo com o Art 3º da Lei 11.788 de 25 de Setembro de 2008.

1.1. OBJETIVOS GERAIS

A bolsa é um incentivo ao corpo discente, visando possibilitar a ele aprimoramento dos conhecimentos adquiridos durante o período de execução dos projetos.

1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Envolver os discentes por meio de projetos, com o intuito de reduzir reprovações e evasões dos estudantes do IFBA/Campus- Eunápolis/BA.
- b) Promover a inter-relação de extensão com ensino e pesquisa.

1.3 DOS PROJETOS

a) Projeto 1- IFMIX: a rádio em rede em tempo de Pandemia (um bolsista de nível superior + um bolsista dos cursos integrados);

b) Projeto 2- Podcast A utilização do Podcast como meio para combater a desinformação e produzir conteúdo a respeito da Pandemia da Covid-19 (dois bolsistas de cursos integrados)

1.4 DO PERFIL DOS BOLSISTAS

Projeto 1	Dois estudantes bolsistas, oriundos do Ensino Médio Integrado, subsequente ou do Ensino Superior, preferencialmente do Curso de Informática e Análise e Desenvolvimento de Sistemas, respectivamente, ou que tenham conhecimentos técnicos de programação e designer WEB e artísticos já comprovados em outros trabalhos para desenvolver as atividades do projeto (criação e manutenção da página da Rádio na plataforma virtual). Além disso, os candidatos à bolsa devem se interessar por comunicação, cultura, música e que tenham disponibilidade para assumir as obrigações que lhes couberem.
Projeto 2	Dois estudantes bolsistas, oriundos do Ensino Médio Integrado e subsequente. Para uma das vagas, preferencialmente do Curso de Informática ou que tenham conhecimentos técnicos de programação e designer WEB e edição de áudio, para criação de site e edição de conteúdo de áudio. A segunda vaga necessita de boa produção de texto, pesquisa e potencial para apresentação.

2. DA VIGÊNCIA E DAS VAGAS E VALOR DA BOLSA

- a) Serão oferecidas (04) quatro bolsas para estudantes matriculados nas modalidades integrada, subsequente e superior;
- b) O valor de cada bolsa será de R\$ 550 para bolsista do curso de nível superior, R\$ 350 para bolsista dos cursos integrados e subsequentes (ambos para o projeto 1 deste documento);
- c) O valor de cada bolsa será de R\$ 330 para bolsistas dos cursos integrados e subsequentes (ambos para o projeto 2 desta chamada pública);
- d) A duração das bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto;
- e) Serão destinadas (02) duas bolsas para bolsistas do projeto 1 e (02) duas bolsas para o projeto 2.

3. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MONITORES

3.1. DA INSCRIÇÃO

- a) Período de inscrição: a partir do dia 28 de maio até 30 de maio de 2020;
- b) Para realizar a inscrição é preciso preencher o formulário online: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfQ5kMHFJpctNx3TKCxU2EX3ShVFFurN8s9F_sGCQpTFcTEg/viewform?fbzx=5993737066429836182
- c) Divulgação das inscrições homologadas: 01 de junho de 2020.

3.1.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO DO(A) BOLSISTA

- a) Comprovante de que o candidato está regularmente matriculado no IFBA- Campus Eunápolis;
- b) RG, CPF e comprovante bancário (enviados anexos por e-mail ou número dos documentos) e número de telefone.

3.2. DA SELEÇÃO

A seleção dos bolsistas será por meio de entrevista remota.

3.2.1 DAS ENTREVISTAS

- Os proponentes dos projetos entrevistarão de maneira remota os inscritos;
- Os horários e canais para cada entrevista serão divulgados no dia 01 de junho, juntamente com a relação de inscrições homologadas.

3.3. DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) BOLSISTA:

Compete ao bolsista, sob orientação dos proponentes dos projetos, participar do planejamento e execução das atividades, atentando para:

- cumprir com a carga horária de 12h semanais, em horários compatíveis com o desenvolvimento das suas atividades discentes, a serem discriminadas no plano de trabalho do(a) bolsista;
- atuar junto à equipe Executora dos projetos, realizando as atividades propostas no Plano de Trabalho;
- avaliar o andamento das atividades propostas, juntamente com a equipe executora dos projetos, e, de maneira proativa, realizar ajustes necessários ao bom andamento das atividades planejadas;
- participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas, sendo passível desligamento do (a) bolsista caso não haja frequência, responsabilidade e assiduidade.

4. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

4.1 DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site portal.ifba.edu.br/eunapolis.

5.0 CRONOGRAMA DO EDITAL

DATA	PERIODO ATIVIDADES
28/05/2020	Lançamento do edital e abertura de inscrição até às 23h59min. do dia 30/05/2020
01/06/2020	Lista dos inscritos homologados
02/06/2020	Realização das entrevistas
03/06/2020	Resultado
04/06/2020	Interposição de Recurso
05/06/2020	Divulgação do Resultado Final Convocação dos candidatos aprovados.

6.0 DOS RECURSOS

Os recursos contra as publicações deverão ser encaminhados aos e-mails dos respectivos projetos: ifmix.projeto01@gmail.com (projeto 1) e podcast.projeto02@gmail.com (projeto 02), na data específica do cronograma presente neste edital, contendo nome do candidato, RG, e argumentos para a contestação.

7.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelos proponentes de cada projeto.

Eunápolis, 28 de maio de 2020.

FABIOLO MORAES AMARAL
DIRETOR GERAL
IFBA – Campus Eunápolis
SIAPE 1521611

